

João Monlevade, 01 de Junho de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 095/2022

Assunto: Similaridade de Nomenclaturas

Procedimento: Exame Raio X Articulação Coxo-Femural (unilateral)

PACIENTE: Thiago de Figueiredo

Município: Rio Piracicaba – MG

Fornecedor: Associação São Vicente de Paulo

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **Associação São Vicente de Paulo** para o paciente mencionado acima.

O Município de Rio Piracicaba solicitou o exame de Raio X Articulação Coxo-Femural (unilateral). Entretanto, no pedido médico consta Raio X Fêmur Direito. O exame foi realizado conforme solicitação do médico.

Diante de nomenclaturas diferentes, o faturamento entrou em contato com o fornecedor para esclarecer se ambas nomenclaturas se tratavam do mesmo procedimento.

Mediante informações prestadas pelo fornecedor responsável pelo procedimento e pesquisas em sites, verificou-se que o exame solicitado pelo município e o exame solicitado pelo médico e realizado pelo paciente são procedimentos similares e que cada procedimento depende do que o médico deseja.

Dessa forma, após análise de documentos e das informações prestadas, o Controle Interno vem emitir sua opinião

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Raio X Articulação Coxo-Femural (unilateral)** no

valor de R\$ 25,96 (vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme item 10, anexo VII, do contrato de 014/2022, firmado com o fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG